



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA-02.03.01/2020-CP

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, nomeada pela *Portaria Nº 125 do dia 06 de Março de 2020*, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA – Presidente, MARIA JOSELITA CRUZ e SILVIA CARLA ARAÚJO – membros da Comissão, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA- / Nº 02.03.01/2020-CP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS COM QUADRA, PADRÃO FNDE CONFORME TC PAR Nº 76944, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME ORÇAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou os membros da Comissão, e ainda o Engenheiro do Município, o Sr. **LUCAS DE FREITAS SANTIAGO**, Engenheiro Civil CREA 326816, da Prefeitura Municipal de Cascavel, para que se realizassem o julgamento da fase de Habilitação, após análise da documentação pela CPL e pelo Engenheiro designado para analisar a parte técnica da habilitação em se tratando da parte de engenharia. A C.P.L. decidiu por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI EPP**, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39, **TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob o nº 12.217.238/0001-52, **KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 19.688.634/0001-07, e **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ Nº 32.236.949/0001-81, por atender na integra todas as exigências do edital; E pela **INABILITAÇÃO** das licitantes, **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, por não atender na integra as exigências do edital, não apresentando o **ITEM 5.4.4.4 (apresentou a Garantia de Proposta com o Valor inferior ao solicitado no edital)** e o **Item 5.4.4.5 (Não apresentou a chave de autenticação da cópia da Certidão Negativa de Falência)**, **LOCO'S LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ 17.364.013/0001-42, por não atender na integra do edital o item a seguir **ITEM 5.4.4.4 (apresentou a Garantia de Proposta com o Valor inferior ao solicitado no edital)** e o **ITEM 5.4.6.1 (Não apresentou a indicação do pessoal técnico e disponível)** e o **5.4.6.3 (Não apresentou declaração de disponibilidade de pessoal técnico)**, e **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTA-ME** CNPJ Nº 13.557.613/0001-76, por não atender na integra do edital o item a seguir especificado **5.4.2.8**

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(Não apresentou certidão de infração trabalhista, conforme pede no edital). Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, Alínea a da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	
Membros	MARIA JOSELITA CRUZ	
	SILVIA CARLA ARAÚJO	